



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 430/2007

São Luís, 21 de agosto de 2007.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA para exercer o Cargo em Comissão CJ-02 de Assessor da Diretoria Geral e sua conseqüente remoção da Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação para a Diretoria Geral,

R E S O L V E

Constituir *Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores deste TRT*, formada pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira:

Membros Efetivos: GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO, Diretora de Pessoal, JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete da Presidência, LÍDIA MARIA SOUZA DE LILMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Chefe do Serviço de Assessoramento Jurídico da Diretoria Geral, JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, à disposição deste Tribunal, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação, e JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Pessoal.

Membros Suplentes: ELAINE MORAES PACHÊCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Diretoria de Pessoal, ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO, à disposição deste Tribunal, lotada no Gabinete da Presidência, LETÍCIA MARIA COSTA SARAIVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Serviço de Assessoramento Jurídico da Diretoria Geral, FRANCISCO ANTONO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação, e MARLY DE JESUS SOUSA MARTINS, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Diretoria de Pessoal.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO